

**REGISTRO GERAL** 

**FICHA** 01

REGISTRO de IMÓVEIS da COMARCA da REGIÃO METROPOLITANA de CURITIBA **FORO de PIRAQUARA** FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE

MATRÍCULA Nº 52.399

MATRICULAN

52,399

**IMOVEL** – Lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 01 (um), da Planta "PARQUE DAS ARAUCARIAS", situado neste Município e Comarca, medindo 11,00 metros de frente para o lado par da numeração predial da Rua João de Almeida, antiga Avenida 4, por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 09, e nos fundos onde mede 11,00 metros confronta com o lote nº 20, com a área total de 429,00m², sem benfeitorias, distante 42,50 metros da Rua 3, esquina mais próxima. IF. 03.05.146.0240.001.-

**PROPRIETARIOS** - ARNO ELL, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 500.169-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 154.652.099-68, e sua esposa DORLI MARIA KLIEMANN ELL, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 1.771.764-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 464.672.709-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 30/10/1976, residentes na Avenida 19 de agosto nº 1840, no Município de Goioerê-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 30.642 do Livro 3-L, de 06 de julho de 1964, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR.-

**OBSERVAÇÃO** – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, parágrafo 1º, do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU PIRAQUARA, 20 DE **FEVEREIRO** REGISTRADOR.-2019.(a)

R-1/52.399 - Protocolo nº 124.250 de 20 de fevereiro de 2019.-

FORMA DO TÍTULO - "COMPRA E VENDA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07 de maio de 2015, às fls. 078/080, do Livro 927-N, pela 11ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTES - ARNO ELL e sua esposa DORLI MARIA KLIEMANN ELL, supra qualificados, representados por seu Procurador Substabelecido: Tuffi Gariba Neto, brasileiro, casado, despachante, portador da CI/RG nº 2.281.289-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 355.407.539-68, residente na Rua Dr. Muricy nº 970, sala 03, Centro, em Curitiba-PR, conforme Substabelecimento lavrado às fls. 34/35, do Livro 30-S, pela 11ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, oriundo da Procuração lavrada às fls. 11/12, do Livro 378-P, pelo 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR.-

ADQUIRENTES - FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, brasileira, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 1.979.829-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 318.149.999-49, e sua esposa SANDRA LEITE GARCIA DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 7430361-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 231.822.709-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 31/07/1982, residentes na Rua Luigi Romano nº 132, casa, Jardim das Américas, em Curitiba-PR.-VALOR - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - 375/2018; Valor: R\$ 1.200,00; Vencimento: 12/07/2018; Pago em 26/06/2018.-

FUNREJUS - Pago R\$ 60,00 em 07/05/2015.-

DOI - Emitida a Doi por esta Serventia.-

FADEP - R\$ 41,61.-

EMOLUMENTOS - R\$ 832,22 (4312 VRC) - Selo: R\$ 4,67.-

DE 2019 FÉ. PIRAQUARA, 20 **FEVEREIRO** DE DOU

REGISTRADOR.-(a)

AV-2/52.399 - Protocolo nº 124.250 de 20 de fevereiro de 2019.-

De conformidade com a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada aos 15 de Julho de 1982, às fls. 200, do Livro 207-N, pelo Tabelião de Notas do 8º Oficio de Notas da CONTINUAÇÃO



Comarca de Curitiba-PR, AVERBA-SE o PACTO ANTENUPCIAL Registrado sob nº 1.048 do Livro 3, do Registro Auxiliar desta Serventia. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, maior, supra qulificado, filho de Manoel Vicente de Lima e Ana Calixto de Lima, natural de Fortaleza-CE, nascido em 31/08/1958; e SANDRA LEITE GARCIA, maior, supra qualificada, filha de Altino Garcia e Daura Leite, natural de S. J. de Cerrito-SC, nascida em 28/03/1948. Declararam que pretendendo contrair matrimônio, e como é suas vontades, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabelecer previamente o regime de bens que adotarão na vigência de seu casamento, vem pela referida Escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, o qual em vista de convenção, já entre os mesmos estabelecida, de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento algum, o regime da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS" comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão, a referida Escritura é feita em obdiência ao que determina o Artigo 195, nº VII, alterado pela Lei nº 6.515 de 26 de Dezembro de 1977 (Lei do Divórcio), em vigor. FUNREJUS -Pago R\$ 0,96; <u>FADEP</u> - R\$ 0,19. <u>EMOLUMENTOS</u> - R\$ 3,86 (20 VRC) Selo: R\$ 4,67. DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.(a) REGISTRADOR.-

R-3/52.399 - Protocolo nº 131.983 de 08 de junho de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 09 de junho de 2020, pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0013421-78.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Exequente: GOVERNO DO PARANA -**SECRETARIA** DE **ESTADO** DA **FAZENDA** e Executados: **EMBRALOTES** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA e SANDRA LEITE GARCIA DE LIMA, EFETUA-SE a PENHORA, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 1.652,14 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Foi expedido em 11 de junho de 2021, o Oficio nº 171/2021, a Juíza solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 82,03 - 378 VRC) e Funrejus (R\$ 3,30); <u>ISS</u> - R\$ 4,10; <u>FADEP</u> - R\$ 4,10. Selo Funarpen: 0189665CVAA00000000938213. PIRAQUARA, DOU FE. 2021.(a) ,REGISTRADOR.-